



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DEPUTADA FÁTIMA CANUTO

Assembleia Legislativa de Alagoas

PROTOCOLO GERAL 1531/2025
Data: 18/06/2025 - Horário: 13:07
Legislativo

PROJETO DE LEI N° _____/2025

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DO ESTADO DE ALAGOAS A INSTITUIR O PROGRAMA ESTADUAL DE REVITALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO COMPLEXO ESTUARINO LAGUNAR MUNDAÚ/MANGUABA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a instituir, por meio dos órgãos competentes, o Programa Estadual de Revitalização e Conservação do Complexo Estuarino Lagunar Mundaú/Manguaba, com a finalidade de promover ações integradas voltadas à preservação ambiental, recuperação ecológica, uso sustentável e valorização sociocultural do referido complexo lagunar.

Art. 2º O programa terá como objetivos principais:

- I – promover a recuperação da qualidade da água e dos ecossistemas locais;
- II – fomentar a educação ambiental e a participação das comunidades ribeirinhas e pesqueiras;
- III – incentivar o turismo sustentável e a pesquisa científica na região;
- IV – promover o ordenamento do uso e ocupação do solo nas margens e áreas de influência do complexo;
- V – implementar ações de monitoramento ambiental e controle da poluição hídrica e urbana;
- VI – valorizar a pesca artesanal e outras atividades econômicas sustentáveis associadas ao complexo lagunar.

Art. 3º O Poder Executivo poderá firmar parcerias com municípios, instituições de ensino e pesquisa, organizações da sociedade civil e organismos nacionais e internacionais, visando à execução das ações previstas no programa.



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DEPUTADA FÁTIMA CANUTO

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa Estadual, em Maceió,
18 de junho de 2025.


FÁTIMA CANUTO
Deputada Estadual



**ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DEPUTADA FÁTIMA CANUTO**

JUSTIFICATIVA

O Complexo Estuarino Lagunar Mundaú/Manguaba representa uma das mais importantes áreas ambientais, sociais e econômicas do Estado de Alagoas, abrangendo diversos municípios e sustentando comunidades pesqueiras e atividades turísticas. No entanto, enfrenta sérios problemas de degradação ambiental, poluição hídrica e perda da biodiversidade.

Com uma extensão de aproximadamente 45 km², o complexo abriga um vasto sistema hidrológico interligado que desempenha funções ecológicas fundamentais, como o equilíbrio climático regional, a manutenção da biodiversidade, a recarga de aquíferos e o controle de cheias. Suas margens são cercadas por áreas de manguezais, berçários naturais para inúmeras espécies aquáticas, muitas delas com valor comercial.

Do ponto de vista socioeconômico, estima-se que mais de 20 mil pessoas dependam direta ou indiretamente da laguna para sua subsistência, especialmente por meio da pesca artesanal, do extrativismo do sururu e do turismo ecológico. O sururu, por exemplo, é um molusco símbolo da culinária alagoana e representa fonte de renda para centenas de marisqueiras, que vivem em situação de vulnerabilidade social e enfrentam a precarização de sua atividade em razão da degradação ambiental.

Além disso, o complexo exerce papel estratégico para o turismo sustentável, sendo palco de atividades como passeios náuticos, esportes aquáticos e observação da fauna e flora. Essas atividades geram emprego e renda, fortalecendo a economia local e promovendo o desenvolvimento territorial.

Entretanto, nas últimas décadas, o Complexo Mundaú/Manguaba tem sofrido com a poluição urbana e industrial, o despejo irregular de esgotos domésticos, o assoreamento e a ocupação desordenada das margens, provocando sérias consequências ambientais e sociais. A perda da qualidade da água compromete tanto a saúde pública quanto as atividades econômicas que dele dependem.

Neste cenário, torna-se imprescindível que o Estado de Alagoas implemente uma política pública estruturada e permanente, por meio de um Programa Estadual de Revitalização e Conservação, que envolva ações intersetoriais de recuperação ambiental,

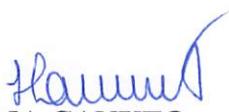


ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DEPUTADA FÁTIMA CANUTO

controle da poluição, promoção da educação ambiental, valorização das comunidades tradicionais e incentivo à economia sustentável.

Com esta proposição, buscamos não apenas proteger um dos maiores patrimônios naturais de Alagoas, mas também garantir dignidade, oportunidade e desenvolvimento para milhares de alagoanos que dependem desse ecossistema para viver.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa Estadual, em Maceió,
18 de junho de 2025.


FÁTIMA CANUTO
Deputada Estadual